



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 157/2019-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ato n.º 219/2019/PGJ, relativo à convocação do Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Luiz do Rêgo Lobão Filho, nos termos do art. 110, inciso II, da Lei Complementar n.º 011/1993, para atuação na 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 05/08/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do PGA n.º 001.2019.001009;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a informação (fl. 5), oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, manifestando-se pelo referendo da convocação feita pelo Ato n.º 219/2019/PGJ, bem como pela apresentação de Questão de Ordem nos referidos autos, por meio da qual submete ao Colegiado o reconhecimento da ilegalidade dos §§ 2.º e 3.º, do art. 3.º, do Ato n.º 076/2015/PGJ, bem como a retificação do rito para convocação de membros ministeriais;

**CONSIDERANDO** os itens II e III da Resolução n.º 156/2019-CSMP;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**I) REFERENDAR** a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Luiz do Rêgo Lobão Filho, feita por meio do Ato n.º 219/2019/PGJ, para atuação na 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 05/08/2019;

**II) ACOLHER** a Questão de Ordem suscitada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos termos dos itens II e III da Resolução n.º 156/2019-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro e Corregedora-Geral*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro e Relator*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária do c. CSMP*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**

*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*